



**A CASA DO
BASQUETE
BRASILEIRO**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Programa Olímpico de Patrocínio (POP)

Patrocinadora: Caixa Econômica Federal

1. Ementa do Contrato

Instrumento Particular de Doação celebrado entre o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e a Confederação Brasileira de Basketball (CBB), no âmbito do Programa Olímpico de Patrocínio (POP), tendo como patrocinadora a Caixa Econômica Federal.

Como contrapartidas, a CBB se compromete, entre outros pontos, a ceder o uso da marca da Confederação e da Seleção Brasileira, ceder o uso de imagem de atletas vinculados à modalidade, expor as marcas CAIXA e Governo Federal em suas redes sociais e site oficial, instalar peças físicas da marca CAIXA em eventos organizados pela Confederação, disponibilizar direitos de ativação de marca e ingressos, aplicar a marca CAIXA em uniformes de competição, quando permitido, e enviar relatórios mensais de execução das contrapartidas ao COB.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Governador Roberto Silveira, nº 1960, Conselheiro
Paulino - Nova Friburgo
CEP: 28.635-000

presidencia@basquetebrazil.org.br
www.cbb.com.br

**A CASA DO
BASQUETE
BRASILEIRO**

O contrato vigora desde a data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por termo aditivo. Está sujeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), às Leis Anticorrupção brasileiras e ao Código de Conduta Ética do COB, e eventuais controvérsias serão resolvidas por arbitragem administrada pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), no Rio de Janeiro.

2. Valores

Item	Valor
Valor total bruto da doação (2026)	R\$ 2.157.738,10
1ª parcela (30 dias após a assinatura)	R\$ 1.078.869,55
2ª parcela (recebi em 04/05/2026)	R\$ 1.078.869,55

Documento elaborado para fins de publicação de transparência no site da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

ⁱ Nota: Em observância ao dever de transparência e, simultaneamente, às cláusulas de confidencialidade e sigilo previstas no instrumento contratual e nos normativos do Programa Olímpico de Patrocínio (POP), esta publicação apresenta apenas a ementa do contrato — com o objeto e as condições essenciais do ajuste — e os valores envolvidos, sem a reprodução integral do documento ou de cláusulas operacionais, cuja divulgação integral poderia comprometer obrigações de confidencialidade assumidas entre as partes.

Assinado por:

Marcelo Correa Sousa

3AD89B180C314B0...

MARCELO CORREA SOUSA

Presidente da Confederação Brasileira de Basketball - CBB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Governador Roberto Silveira, nº 1960, Conselheiro

Paulino - Nova Friburgo

CEP: 28.635-000

presidencia@basquetebrasil.org.br

www.cbb.com.br